Do: Gabinete do Vereador Fabiano José Nunes
Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí
MD: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

PROJETO DE LEI _____/2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no município de Itaguaí o Dia Municipal do Futebol Feminino, a ser comemorado no dia 19 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 02 de maio de 2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva instituir o DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL FEMININO. A escolha da referida data se dá em função da primeira partida de futebol feminino no Brasil.

Na década de 80, o futebol feminino foi reconhecido oficialmente. No Rio de Janeiro o Esporte Clube Radar se destacou no país, seguido do Saad em São Paulo e, nos anos 90 o time feminino do Clube de Regatas Vasco da Gama consagrou-se penta-campeão. Nos anos seguintes, o investimento na modalidade foi decaindo e a maioria dos times fecharam suas portas para as mulheres.

Nesse novo século, vem superando adversidades e enfrentando preconceitos, o futebol feminino configura-se como realidade no Brasil.

O futebol feminino atualmente coleciona conquistas relevantes e ressalta a importância das mulheres com avanços mundialmente reconhecidos.

Sem mais,

Itaguaí, 02 de maio de 2024.

Fabiano José Nunes
Vereador